

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N 0711/87

INTERESSADA : SÔNIA MARIA ALVES JORGE

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Química Orgânica", na FC de Barretos.

RELATOR : Cons Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N 1341/87 - CTG - "D" APROVADO EM 02/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/09/87

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos nos termos das Deliberações n. 05/80 (arti 4º), 17/82 e 10/86, indica a professora Sônia Maria Alves Jorge para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 09.03.87, a disciplina "Química Orgânica" junto ao Departamento de Química do Curso de Licenciatura de 1º Grau, enquadrado no artigo 26 da Lei no 5540/68.

A interessada irá substituir o professor Affonso Conde Capitani, Parecer CEE nQ 248?/74, afastado a partir de 9.3.87.

### 2. APRECIÇÃO:

A interessada é bacharel em Química pela FFCL de Ribeirão Preto, diploma expedido em 1981, e registrado em 1982.

Estudou, no curso, a disciplina Química Orgânica I, II, III e IV - 240 h/a e Química Orgânica Experimental I e II - 180 h/a.

As fls. 25, o Instituto de Física e Química de São Carlos emitiu a ficha do aluno, em nome da interessada, comprovando participação no Mestrado, área de concentração Fisico-Química.

A interessada ministrou aulas na EEPSG "Padre Agnaldo Sebastião Vieira".

A FFCL de Ribeirão Preto declarou, em 13.3.87, que a interessada estagiou junto ao Departamento de Química.

Participou ainda de alguns cursos de extensão universitária:

- Aspectos da Indústria Química
- Química dos Detergentes
- Química de Produtos Naturais
- Eletroquímica Aplicada
- 3º Encontro Regional de Química
- III e V Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica.

Ministra a interessada 6 (seis) aulas da disciplina Química Orgânica, na Faculdade de Ciências de Barretos, Frequenta Póg-Graduação na USP.

### **3. CONCLUSÃO:**

Aprova-se a indicação de Sônia Maria Alves Jorge para Lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Química Orgânica", no Curso de Licenciatura de 1º Grau da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de notícias do seu Curso de Pos-Graduação.

São Paulo, 19 de agosto de 1987.

**a) Cons Celso de Rui Beisiegel**

**Relator**

### **4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduar do Wandemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 2.9.1987.

**a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**

**Presidente**